Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 259/2021 - LEI No. 2867/2021

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 250.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.15.451.0021.1017 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00264	**250.000,00**
Fonte: 164 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial	250.000,00
	250.000,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 28 de Setembro de 2021

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal

Certifico que nos termos do Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Abaeté / MG, publiquei por afixação o presente Ato Administrativo no Quadro de Avisos da Pref. Municipal localizada na Praça Dr. Amador Álvares, 167 - Centro - Abaeté-MG.

O referido é verdade. Dou-lhe fé.

Abaeté, 28 / 09 / 21

Servidor